



PROTOCOLO	78704-3/2023
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME MALUF

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos (184927-1/2024).

Após, retorne os autos a esta 4ª Secretaria de Controle Externo para demais providências.

Atenciosamente,

Quarta Secretaria de Controle Externo, Cuiabá 07 de junho de 2024.

(assinatura digital)¹

Jessé Maziero Pinheiro

Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.